

dade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal, residência, código postal e telefone;

b) Identificação do concurso mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicitado o aviso de abertura e a respectiva categoria a que concorre.

c) Indicação da categoria e carreira que o candidato detém e da natureza do vínculo à função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito;

e) Declaração sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão indicados no n.º 6.1 deste aviso.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações académicas;

b) Três exemplares do curriculum vitae, detalhado, datado e assinado pelo candidato do qual deverão constar obrigatoriamente as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional, com indicação, em todas as situações, do tempo de duração e entidades onde se realizaram;

c) Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada, na qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, antiguidade na carreira, categoria e função pública e bem assim as classificações de serviço reportadas aos anos relevantes para efeitos de concurso;

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no respectivo aviso implica a exclusão dos candidatos nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 1/7.

10 — A relação de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placar do Serviço de Pessoal do Hospital Central de Faro.

11 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr.ª Arlete Maria Contente Felício, Administradora Hospitalar do Hospital Central de Faro

Vogais efectivos:

Dr. Jorge José Alves Gonçalves, Administrador do Hospital Central de Faro.

Dr. Celso Manuel Sousa Maurício, Administrador Hospitalar do Hospital Central de Faro.

Vogais suplentes:

Dr. António Miguel Ventura Pina, Vogal Executivo do Conselho de Administração do Hospital Central de Faro.

Dr. Paulo Jorge Almeida Gonçalves Teixeira, Director dos Serviços Financeiros do Hospital Central de Faro.

12 — O Presidente do júri será substituído pelo 1.º Vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

29 de Agosto de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

#### Aviso n.º 23059/2008

##### Concurso interno geral de acesso para o provimento de técnico profissional principal da carreira de técnico profissional de secretário de serviços de saúde

1 — Nos termos do Decreto Leis n.º 204/98 de 11 de Julho, torna-se público que, por deliberação de 30.07.2008 do Conselho de Administração, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno de acesso para o provimento de cinco lugares vagos de Técnico Profissional Principal da carreira de técnico profissional de secretário de serviços de saúde do quadro de pessoal deste Hospital aprovado pela Portaria n.º 1048/2000 de 30 de Outubro. Trata-se de concurso de acesso para lugares de carreira vertical com dotação global não circunscrito aos funcionários do mesmo, dado que dos 29 lugares existentes apenas 13 se encontram preenchidos.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 34.º da Lei 53/2006 de 7/12 e à Circular Informativa n.º 26 de 3/8/2007 da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, foi criada a oferta com o código P20083929 tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para o reinício de funções. Não foi recebida qualquer candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos e práticos obtidos através de um curso técnico — profissional

4 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários públicos, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão e índice fixado no anexo ao Decreto Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho. O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital Central de Faro.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais — satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7.

6.2 — São requisitos especiais — ser detentor da categoria de técnico profissional de 1.ª classe com, um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de Bom, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18/12.

6 — Método de selecção — será utilizada como método de selecção a avaliação curricular, sendo obrigatoriamente considerado e ponderado, de acordo com a exigência da função, a habilitação académica de base, a formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos quando solicitada.

6.2 — A Classificação final será a que resultar da classificação obtida na avaliação curricular e será expressa de 0 a 20 valores, nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

7 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Central de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deverão constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);

b) Concurso a que se candidata mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura.

c) Indicação da categoria e carreira que o candidato detém e da natureza do vínculo à função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito;

e) Declaração sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão indicados no n.º 6.1 deste aviso.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Três exemplares do curriculum profissional detalhado e actualizado no qual devem constar designadamente as habilitações literárias e as acções de formação frequentadas, devidamente comprovadas.

c) Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada, na qual constem, de forma inequívoca a antiguidade na carreira na categoria e na função pública e bem assim a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso.

8.4 — O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placar do Serviço de Pessoal do Hospital Central de Faro.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Tiago Espírito Santo do Carmo, Técnico Superior de 1.ª classe do HCF

Vogais efectivos:

Ana Isabel Martins Custódinho Mestre, Técnica Profissional Especialista do HCF

Ana Maria Gonçalves Lourenço, Técnica Profissional Especialista do HCF

Vogais suplentes:

Ana Maria Achando Adro Pires, Técnica Profissional Especialista do HCF

Maria Madalena Camacho Guerreiro, Técnica Profissional Principal do HCF

11 — O Presidente do júri será substituído pelo 1.º Vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

29 de Agosto de 2008 — A Técnica Superior de Recursos Humanos, Jacinta Charneca.

**Aviso n.º 23060/2008**

1 — Nos termos das disposições aplicáveis nos Decretos Leis n.º 73/90 de 6/3, n.º 412/99 de 15/10 e do Regulamento dos concursos de provimento dos lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar aprovado pela Portaria 43/98 de 26/1, faz-se público que por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 19.08.2008 e por parecer favorável da Directora Coordenadora da Área de Recursos Humanos da Administração Central do Sistema de Saúde de 28.01.2008, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para seis lugares vagos de Assistente de Medicina Interna da carreira médica hospitalar existentes no quadro de pessoal deste Hospital aprovado pela Portaria 1048/00, de 30/10.

1.1 — Nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei 53/2006 de 7/12 e dando cumprimento à Circular Informativa n.º 26 de 03.08.2007, da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, foi emitida a declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial n.º DC20080190.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente os lugares colocados a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destes.

3 — Local de Trabalho — no Hospital Central de Faro ou em outras instituições com as quais o Hospital Central de Faro possa vir a ter acordo ou protocolos de colaboração.

4 — Regime de trabalho — é o de dedicação exclusiva, a menos que os interessados declarem optar pelo regime de tempo completo, devendo o mesmo ser desenvolvido em horário desfasado nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial 19/90.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento de língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais de admissão:

a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo. 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo

O prazo para a apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma

A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Central de Faro e entregue no Expediente Geral do Hospital Distrital de Faro — Rua Leão Penedo — 8000 Faro, pessoalmente, ou remetido pelo correio em carta registada e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — O documento mencionado na alínea c) do n.º 7 poderá ser substituído por declaração no requerimento em alínea separada e sob compromisso de honra da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

8 — A não apresentação no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7, implica, a não admissão ao mesmo.

8.1 — Os exemplares do *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

9 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

10 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular nos termos mencionados na Secção VI do Regulamento anexo à Portaria 43/98, de 26/1;

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada no placard junto ao Serviço de Pessoal e a lista de classificação final é publicada no *Diário da República*, 2.ª Série.

12 — Constituição do júri:

Presidente: Dr. José Manuel Pastor Santos Silva, Chefe de Serviço e Director do Serviço de Medicina I do HCFaro

Vogais efectivos:

- Dr. Alfredo Augusto Macedo Santos, Chefe de Serviço de Medicina do HCFaro

- Dr. Mário João Clemente Lázaro, Assistente Graduado de Medicina do HCFaro

Vogais suplentes:

- Dr. Armindo José Silva Figueiredo, Assistente Graduado de Medicina do HCFaro

- Dr.ª Maria Helena Sousa Brito, Assistente Graduada de Medicina do HCFaro

13 — O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

29 de Agosto de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, Jacinta Charneca.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas André Soares

**Despacho n.º 22872/2008**

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas André Soares, no uso das competências que me foram conferidas pelo ponto 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 05 de Dezembro de 2006, foi autorizada a transferência referente ao ano lectivo 2006-2007 da docente abaixo mencionada:

Nome	QZP de origem	Código	Grupo	QZP de destino	Código
Patricia Lopes Sousa	Bragança	04	620	Braga	03

29 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, Maria Graça Martins Pereira de Moura.